



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 163/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Tomada de Preços nº 006/2015** – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Tomada de Preços nº 006/2015**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura para restauração e revitalização da Igreja Nuestro Señor del Perdon (Igrejinha de Pedra) e construção de um anexo de Apoio à Recepção do Visitante (Edificação nova em alvenaria, de Apoio à Recepção do Visitante com 80,51m², ambos localizados no Lote 01, Quadra 03 - Antigo Loteamento da Prefeitura Municipal de Guaíra, Matrícula 11645, situados na Rua Francisco Murtinho com Av. Getúlio Vargas), conforme projetos, memoriais e orçamentos, CONTRATO DE REPASSE: n.º797970/2013 - Processo 1012443-82/201 - Proposta14321/2013, Restauração e Revitalização de Complexo e Edifício Histórico e Cultural, nesta Cidade de Guaíra. À empresa:

VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA LTDA, com valor total máximo de **R\$ 451.167,54** (quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos);

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 22 de maio de 2015.

Guaíra (PR), 22 de maio de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal